



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
BR 230, s/n – Campus I – Prédio da Reitoria – 2º andar – Cidade Universitária,
CEP 58051-900 - Telefone/Fax: (83)3216 7221
e-mail: audin@reitoria.ufpb.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº 2018005

ÁREA AUDITADA: PROGRAMAS DE EXTENSÃO
CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

I APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao determinado na Ordem de Serviço - OS nº 05/18, de 24 de agosto de 2018, procedeu-se auditoria nos controles de gestão, com vistas à Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

O trabalho teve como objetivo avaliar programas de extensão quanto ao cumprimento das normas aplicáveis e controles estabelecidos nos projetos desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PRAC.

II CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este relatório teve como finalidade verificar a existência e o funcionamento dos controles internos administrativos, especificamente da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PRAC, cuja função é de coordenar a política de extensão da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

A Pró-Reitoria fundamenta-se nos princípios de extensão como um trabalho acadêmico e social que promove a produção e a democratização do saber, o desenvolvimento e a organização da sociedade, a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e das responsabilidades do exercício da cidadania.

Este relatório é de caráter preventivo, razão pela qual esperamos que sirva de suporte para o aprimoramento dos controles internos já existentes e também de base para aqueles que precisam ser implantados.

III INFORMAÇÕES GERAIS

Através da Solicitação de Auditoria - SA nº 01/18 - Ref. OS nº 05/18, de 21/09/2018, cujo prazo para resposta foi de 5(cinco) dias úteis, foram solicitadas informações relacionadas aos controles internos administrativos da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PRAC.

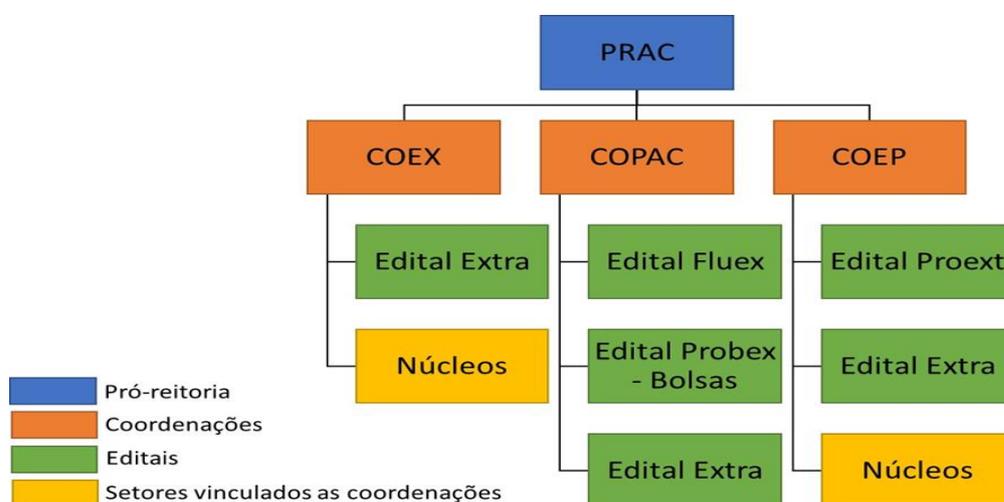
De posse do documento apresentando como resposta à SA nº 01/18, com a manifestação do Assessor Técnico e de Planejamento/PRAC/UFPB sobre as indagações

da equipe de auditoria, procedeu-se à análise para posterior diagnóstico da situação encontrada.

Vale ressaltar que para todos os questionamentos feitos à PRAC, as manifestações da Unidade foram integralmente transcritas da resposta apresentada pelo Assessor Técnico e de Planejamento/PRAC/UFPB.

Para subsidiar a análise foi utilizada, ainda, a informação da estrutura da PRAC, apresentada na página oficial da Pró-Reitoria, conforme figura abaixo:

Figura 1 - Organograma da PRAC



Fonte: Disponível em: < <http://www.prac.ufpb.br/prac/contents/paginas/manual/prac-1> >

IV DOS QUESTIONAMENTOS E MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE

1 - O programa de extensão possui/segue algum organograma para representar as relações hierárquicas das funções, de forma a deixar clara a distribuição das unidades funcionais e cargos e a comunicação entre eles? Em caso positivo, apresentar documento.

Manifestação da Unidade - Os programas de extensão são organizados por meio de Editais de seleção. Após aprovação da proposta orçamentária, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários procede à etapa de elaboração dos três principais

programas, a saber: Fluxo Contínuo de Extensão ó FLUEX, Programa de Bolsas de Extensão ó PROBEX e UFPB no seu Município. Os dois primeiros são de responsabilidade da Coordenação de Programas e Ação Comunitária ó COPAC e o último é gerenciado pela Coordenação de Extensão Cultural ó COEX. O gerenciamento e registro das ações é efetuado no SIGAA ó Módulo de Extensão e os Editais contém todos os requisitos para submissão, procedimentos de inscrição e regras de avaliação e seleção das ações.

2 - Qual o documento oficial no qual é realizada a publicação/ divulgação dos programas de extensão? Como é feita sua publicização?

Manifestação da Unidade - Todos os programas são oficializados e publicados em Editais que são publicizados no endereço eletrônico www.prac.ufpb.br e todos os editais são gerenciados pelo SIGAA do cadastro do edital até a certificação dos participantes da ação de extensão.

3 - Como é feita a análise para a escolha dos projetos de extensão a serem executados? Anexar documento comprobatório, caso exista.

Manifestação da Unidade - Cada edital possui suas regras para submissão, avaliação e seleção das propostas. No caso do Edital FLUEX essa avaliação fica sob a incumbência da COPAC, tendo em vista que este edital não prevê recursos de custeio ou bolsas. Já os Editais PROBEX e UFPB no seu Município preveem a oferta de bolsas e o processo de avaliação está detalhado nos respectivos editais.

4 - O programa de extensão adota políticas de realizar rodízios de função dos servidores? Caso afirmativo, descrever como é realizado e qual a periodicidade que ocorre.

Manifestação da Unidade - Como os programas são gerenciados por meio de editais, a seleção de ações de extensão é de livre concorrência, o que possibilita transparência e rodízio de participantes nos três segmentos da instituição.

5 - Quais os programas de extensão atualmente em execução? Informar seu público-alvo, horário de funcionamento, profissionais envolvidos e demais informações pertinentes ao programa.

Manifestação da Unidade - Em dados atuais, a PRAC gerencia por meio dos editais supracitados mais de mil ações de extensão nas modalidades programas, projetos, cursos, eventos e produtos que atuam nas oito áreas temáticas: educação, saúde, cultura, meio ambiente, direitos humanos e justiça, tecnologia e produção, comunicação e trabalho. Os três segmentos da comunidade universitária de todos os campi da UFPB atuam nas ações de extensão. O público alvo é a comunidade universitária e a sociedade, sobretudo as comunidades com maior vulnerabilidade social. Ao todo cerca de 80 municípios possuem ações de extensão vinculadas aos editais da PRAC. As ações de extensão acontecem de forma contínua, conforme vigência dos editais e programação prevista nos projetos, incluindo atividades em finais de semana.

6 - Qual a sistemática de acompanhamento dos programas de extensão? Anexar documento comprobatório, caso exista.

Manifestação da Unidade - O SIGAA possibilita o gerenciamento de todas as etapas de realização da ação de extensão. Para além disso, a PRAC possui um Assessor de Extensão em cada Centro de Ensino da UFPB que acompanha as ações no seu respectivo centro. São realizados encontros anuais, por centro e um grande encontro geral o ENEX que já está em sua XIX edição. Por fim, a PRAC possui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Extensão que tem como finalidade acompanhar as ações com vistas ao fortalecimento da extensão universitária.

7 - Qual a sistemática de seleção dos professores para os programas de extensão? Qual(is) documento(s) (interno ou externo) que embasam essa seleção?

Manifestação da Unidade - Estão aptos a coordenar ações de extensão os servidores docentes e técnico-administrativos de nível superior da Universidade Federal da Paraíba e que estejam em efetivo exercício.

8 - Quantos projetos/alunos/comunidade são atendidos pelos docentes nas horas dedicadas à extensão? Anexar documento comprobatório, caso exista.

Manifestação da Unidade - As ações de extensão são realizadas por suas equipes obedecendo à carga horária estabelecida pelos editais e registrada no SIGAA por docentes, técnico-administrativos e discentes nas mais de mil ações realizadas em mais de 80 municípios. O limite de carga horária é de 20 horas para o aluno bolsista e é flexível para os demais participantes, conforme a disponibilidade de cada participante, segundo consta nos editais.

V CONCLUSÃO

Verifica-se que os controles internos administrativos relacionados aos projetos de extensão da Instituição estão bem delineados, com critérios utilizados para a seleção dos servidores docentes e técnico-administrativos definidos em editais, que são publicados no endereço eletrônico da PRAC, contendo os requisitos para submissão, procedimentos de inscrição e regras de avaliação e seleção das ações.

Os programas são gerenciados através do SIGAA, desde o cadastro do edital no sistema até a certificação dos participantes da ação de extensão. Além disso, cada Centro de Ensino possui um Assessor de Extensão, responsável pelo acompanhamento das ações do seu Centro.

Através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Extensão, a PRAC acompanha as ações, visando o fortalecimento da extensão universitária.

É o relatório, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 31 de outubro de 2018

Cláudia Suely Ferreira Gomes
Auditora ó Mat. 1474886

Izabel Cristina Carvalho de Almeida
Auditor - 1093057

Paloma Rodrigues Nóbrega
Auditora ó Mat. 1088794

Aprovo o relatório supra

Paloma Rodrigues Nóbrega
Auditora ó Mat. 1088794

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTA